

DECRETO Nº 17242/2021

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Eva Genoveva Belloli dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – GRADUAÇÃO, por motivo de conclusão do Curso Superior de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, da servidora **EVA GENOVEVA BELLOLI DOS SANTOS**, matrícula funcional 16705-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.226.893-1/PR e do CPF/MF n.º 019.467.939-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Luz, a partir de 01 de abril de 2021, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças